



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1262/2026, PROCESSO Nº 39/2026.**

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Dispensa de Licitação** objetivando a **Contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, por meio de sua **FILIAL, ESCRITÓRIO REGIONAL DE BARRETOS**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14 nº 735, Centro, CEP. 14780-040, inscrito no CNPJ. sob o nº **43.728.245/0036-72**, para a **Prestação de Serviços de Capacitação e/ou de Consultoria destinados a Empresários, Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas ou Produtores Rurais**, indicados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, visando à **qualificação profissional e ao fortalecimento das micro e pequenas empresas do Município**, pelo valor total da contratação de **R\$ 135.751,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)**, conforme detalhado na **Proposta Comercial do SEBRAE-SP - Escritório Regional de Barretos**, pelo prazo de **08 (oito) meses**, com respaldo legal no **artigo 75, inciso XV**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo nº 39/2026 de Dispensa de Licitação nº 1262/2026**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sítio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 18 de maio de 2026.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”